RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022
CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL

Este edital tem por finalidade regulamentar o processo de consulta à comunidade acadêmica e assistencial envolvida com as atividades dos Programas de Residência Multiprofissional com vistas à escolha do(a) Coordenador(a) dos Programas de Residência Multiprofissional para a gestão 2022-2024.

DA COMISSÃO DE CONSULTA

Art. 1º O processo de consulta será conduzido pela Comissão de Consulta, aprovada pela COREMU em reunião do dia 06 de maio de 2022.

Art. 2º A Comissão de Consulta é composta por representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica e seus suplentes, designada pela Ordem de Serviço Nº 03/2022-CCS do(a) Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo Único. A Comissão poderá convocar docentes, técnicos-administrativos e discentes para auxiliá-la nos processos de votação e apuração.

Art. 3º Compete à Comissão de Consulta:

I. Coordenar e organizar o processo de consulta;
II. Processar e julgar originariamente o registro e a cassação de registro dos candidatos(as) a coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a), bem como, em única e última instância, as impugnações e recursos interpostos;
III. Publicar a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as);
IV. Emitir instruções sobre o processo de votação;
V. Providenciar o material necessário à consulta;
VI. Determinar datas e horário da consulta via portal da UFSM e da votação presencial para os votantes sem acesso ao portal;
VII. Credenciar os fiscais indicados pelos(as) candidatos(as) concorrentes, para que atuem na conferência da disposição dos dados da consulta no portal da UFSM e na cédula de votação, e na apuração do resultado;
VIII. Publicar e divulgar o resultado da consulta;
IX. Julgar os casos omissos nesse edital;
X. Encaminhar o resultado para homologação pelo Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo Único. As decisões da Comissão de Consulta serão publicadas no site da Residência Multiprofissional, no endereço https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/residenciamulti/consulta-a-comunidade/.

DOS VOTANTES

Art. 4º São votantes:

I. Docentes ocupantes de cargos efetivos, professores substitutos e professores visitantes, que desenvolvam atividades em quaisquer dos Programas de Residência Multiprofissional e com encargos didáticos registrados no SIE (Sistema de Informações para o Ensino) da UFSM nos cursos 1041, 1044 e 1082;
II. Técnicos Administrativos em Educação que desenvolvam atividades relacionadas a quaisquer dos Programas de Residência Multiprofissional;
III. Residentes dos Programas de Residência Multiprofissional, com matrícula regular na oferta anual de 2022, nos cursos 1041, 1044 e 1082;
IV. Profissionais externos à UFSM que atuam como tutores ou preceptores de quaisquer dos Programas de Residência Multiprofissional da instituição.

§ 1º Votantes que pertençam a mais de um segmento terão direito a apenas um voto.
§ 2º É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 5º Podem se candidatar docentes integrantes do corpo docente dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade Multiprofissional da UFSM, com o título mínimo de doutorado e envolvidos com as atividades dos Programas de Residência.
Parágrafo Único. São considerados professores integrantes do corpo docente dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade Multiprofissional da UFSM todos aqueles que possuem encargos didáticos registrados no SIE na oferta anual de 2022 nos cursos 1041, 1044 e 1082.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições serão formalizadas mediante o envio do formulário anexo a esse edital (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. Os candidatos deverão enviar para o e-mail residenciamulti@ufsm.br digitalizado **em formato PDF** no prazo definido no cronograma.
Art. 7º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão de Consulta realizará a homologação das inscrições de acordo com os requisitos do edital e publicará a relação no site da residência em https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/residenciamulti/consulta-a-comunidade/.
Art. 8º Após a divulgação das inscrições homologadas, poderão ser interpostos pedidos de impugnação de candidaturas por qualquer interessado, sendo que esse pedido deverá ser feito através de formulário próprio anexo ao edital (Anexo II) até 24 horas após a divulgação.
Art. 9º A ordem dos nomes dos(as) candidatos(as) na cédula será feita mediante ordem de chegada da inscrição, a qual será divulgada no endereço eletrônico https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/residenciamulti/consulta-a-comunidade/, para ciência dos interessados.

DO CALENDÁRIO

Art. 10. A consulta à comunidade seguirá o seguinte calendário:
13 de junho: lançamento do edital;
13 a 19 de junho: prazo para inscrição dos(as) candidatos(as) via email residenciamulti@ufsm.br (formulário assinado e digitalizado em PDF);
14 de junho: divulgação da lista de votantes e início do prazo de 24h para solicitação da alteração na lista de votantes à Comissão de Consulta pelo e-mail residenciamulti@ufsm.br;
20 de junho até às 16h, divulgação definitiva da lista de votantes;
20 de junho até às 13h: divulgação dos candidatos inscritos e início do prazo de 24h para impugnação das candidaturas;
21 de junho até às 13h: encerramento do prazo de impugnação das candidaturas;
21 de junho até às 17h: homologação das inscrições e divulgação;
22 a 23 de junho: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, período para votação presencial na sala 1356, 3º andar do Prédio 26 (CCS);
24 de junho até às 17h: apuração dos votos na sala 1356 do CCS;
27 de junho até às 17h: divulgação do resultado da consulta e abertura do prazo de 24h para encaminhamento de recursos via e-mail residenciamulti@ufsm.br;
29 de junho: julgamento dos recursos e resposta ao e-mail do requisitante;
30 de junho: divulgação dos resultados no site da Residência e comunicação oficial à Direção do Centro de Ciências da Saúde.

DA VOTAÇÃO

Art. 11 A consulta será realizada das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 nos dias 22 e 23 de junho de 2022, feita em cédula única oficial (ANEXO IV) em urna localizada na sala 1356, 3º andar do prédio 26 (Centro de Ciências da Saúde).
Art. 12 O voto é facultativo e secreto.
Art. 13 Se houver apenas um candidato inscrito e homologado pela Comissão de Consulta, o processo de consulta à comunidade ocorrerá sem alterações, conforme o cronograma definido no artigo 10 deste Edital.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14 A apuração dos votos será realizada nas dependências da Secretaria da Residência (sala 1356 do CCS), no dia 24 de junho de 2022, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Parágrafo Único. É facultado aos candidatos concorrentes acompanhar a apuração diretamente ou indicar um representante.
Art. 15 Serão considerados nulos:

I. Os votos não rubricados pela mesa receptora;
II. Os votos com indicação de mais de um candidato;
III. Os votos que contiverem qualquer sinal que possa eventualmente identificar o votante ou ainda que contenham qualquer outra escrita que não a marcação de escolha do candidato.

Parágrafo Único. Será anulada integralmente a urna quando houver discrepância entre o número de cédulas e o número de assinaturas na lista de votantes, superior a dois por centro (2%).

Art. 17 Para efeito de computação dos votos, cada voto terá o mesmo peso para todos os votantes e serão somados ao final do período de votação.

Art. 18 Em caso de empate entre candidatos(as), será vencedor aquele com o maior tempo de magistério na instituição.

Art. 19 Caberá recurso ao resultado do processo à Comissão de Consulta.

Parágrafo Único. Pedidos de recurso deverão ser encaminhados à Comissão de Consulta por meio de formulário disponível nesse edital (Anexo III), enviado ao e-mail residenciamulti@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de junho de 2022

Comissão de Consulta à Comunidade
Profa. Anne Santos do Amaral - SIAPE 1200926
Discente Ana Paula Backes Lisboa - SIAPE 3228683
Farm. Bioq. TAE Leonardo de Oliveira Gonçalves - SIAPE 2240282
TAE Matheus Netto Spolaor - SIAPE 3051754
Prof. Saulo Tadeu Lemos Pinto Filho - SIAPE 2990824

ANEXO I

À Comissão de Consulta da Residência Multiprofissional da UFSM

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFSM - GESTÃO 2022/2024

Nº de inscrição: _____ (a ser preenchido pela comissão)

Nome completo do Candidato: _____

Matrícula SIAPE: _____

Eu, professor integrante do corpo docente dos Programas de Residência Multiprofissional do CCS/UFSM, e membro do quadro permanente da UFSM, solicito minha inscrição como candidato ao Cargo de Coordenador(a) dos Programas de Residência Multiprofissional da UFSM, para o período de Gestão 2022/2024.
Comprometo-me a aceitar todas as condições referidas no Edital do Processo de Consulta à Comunidade, divulgado pelo Edital 001/2022, de 13 de junho de 2022, da Comissão de Consulta da Residência Multiprofissional da UFSM, nomeada pela Ordem de Serviço Nº 03/2022-CCS, do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria/RS, em _____ de junho de 2022.

_____
Candidato

ANEXO II

À Comissão de Consulta da Residência Multiprofissional da UFSM

REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA
CARGO DE COORDENADOR(A) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFSM
GESTÃO 2022/2024

Requerente:_____

RG nº _____

Candidato a ser impugnado(a):_____

Motivo: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Santa Maria/RS, em _____ de junho de 2022.

_____

Requerente

ANEXO III

À Comissão de Consulta da Residência Multiprofissional da UFSM

RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFSM - GESTÃO 2022/2024

Requerente:_____

RG nº _____

Motivo: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Santa Maria/RS, em _____ de junho de 2022.

_____

Requerente

ANEXO IV

À Comissão de Consulta da Residência Multiprofissional da UFSM

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA COORDENADOR(A) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFSM - GESTÃO 2022/2024

Nº de inscrição: _____

Nome completo do Candidato: _____

Santa Maria/RS, em _____ de junho de 2022.